

Conflito aparente de normas

❑ Lei Antiterror – (Lei nº 13.260/2016):

§ 1º São atos de terrorismo:

I - **usar ou ameaçar usar, transportar, guardar, portar ou trazer consigo explosivos**, gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos, químicos, nucleares ou outros meios capazes de causar danos ou promover destruição em massa;

Art. 2º O terrorismo consiste na prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos neste artigo, por razões de **xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião**, quando cometidos com a finalidade de **provocar terror social ou generalizado**, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública.

Conflito aparente de normas

E se do emprego do artefato explosivo ou incendiário resultar **incêndio ou explosão**?

- ❑ Art. 250 do CP (Incêndio) e Art. 251 do CP (Explosão)
- ❑ Crime do art. 16, §1º, III como crime progressivo.

Se alguém for flagrado na rua com um artefato explosivo e um revólver calibre .38?

- ❑ Objeto material distinto e desígnios autônomos
- ❑ Concurso formal impróprio – art. 14 e art. 16, §1º, III

Tipo Penal

V – vender, entregar ou fornecer, ainda que gratuitamente, **arma de fogo, acessório, munição ou explosivo** a criança ou adolescente;

- ☐ Dolo
- ☐ Derrogação do art. 242 do ECA [Art. 242. Vender, fornecer ainda que gratuitamente ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente **arma, munição ou explosivo**: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos]

Tipo Penal

VI – **produzir, recarregar ou reciclar**, sem autorização legal, **ou adulterar**, de qualquer forma, **munição ou explosivo**.

Praticando

16. (INSTITUTO AOCP - 2023 - PC-GO - Escrivão de Polícia da 3ª Classe) Considera-se crime equiparado ao de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, com pena de 3 (três) a 6 (seis) anos de reclusão:

A) disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que essa conduta não tenha como finalidade a prática de outro crime.

B) deixar de observar as cautelas necessárias para impedir que menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa portadora de deficiência mental se apodere de arma de fogo que esteja sob sua posse ou que seja de sua propriedade.

C) deixar o diretor responsável de empresa de segurança e transporte de valores de registrar ocorrência policial e de comunicar à Polícia Federal perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de arma de fogo, acessório ou munição que esteja sob sua guarda, nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas depois de ocorrido o fato.

D) vender, entregar ou fornecer, ainda que gratuitamente, arma de fogo, acessório, munição ou explosivo a criança ou adolescente.

E) vender ou entregar arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização ou em desacordo com a determinação legal ou regulamentar, a agente policial disfarçado, quando presentes elementos probatórios razoáveis de conduta criminal preexistente.

9. POSSE ou PORTE ilegal de arma de fogo de uso PROIBIDO (art. 16, §2º)

Tipo Penal

§ 2º Se as condutas descritas no caput e no §1º deste artigo envolverem **arma de fogo de uso proibido**, a pena é de reclusão, de **4 (quatro) a 12 (doze) anos**.

☐ E as munições e acessórios de uso proibido?

☐ Crime hediondo